

MINUTA^{1 2}

(Para o preenchimento desde modelo, consulta o Manual de Normas e Orientações Formais.)

1. Uma segunda VMER para o Vale do Sousa e Tâmega.

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

2.

“Artigo 64.º” – Saúde

2. b) garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;

A presente Moção Sectorial visa propor ao conjunto de militantes da Juventude Socialista, Presidentes Federativos, Deputados eleitos, e ao Secretário Geral da JS, a defesa de uma segunda VMER no Vale do Sousa e Tâmega.

Recorde-se que, a única Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) do Vale do Sousa e Tâmega, tem um número diário de acionamentos maior do que a média nacional.

Na origem desta estatística está o facto de no Vale do Sousa e Tâmega haver apenas uma viatura médica para servir mais de 519 mil habitantes. Um rácio que é o pior do país. No distrito de Lisboa, por exemplo, há uma VMER para 296 mil habitantes e em Coimbra esse número desce para uma VMER para 146 mil habitantes.

Para piorar este cenário, é também nesta região que o carro que transporta um médico e um enfermeiro a situações de emergência tem de cobrir uma área maior. São quase 2000 quilómetros quadrados percorridos, muitas vezes, em estradas nacionais ou municipais. A título de exemplo, a viagem entre Penafiel e Santa Cruz do Douro, em Baião, demora sensivelmente uma hora e meia.

¹ O preenchimento da Minuta não poderá ultrapassar duas páginas.

² A Moção de Resolução Política não poderá ultrapassar duas páginas, e deverá ser utilizado um tamanho de letra nunca inferior a 12.

A VMER está colocada na unidade de Penafiel do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa e tem sob a sua responsabilidade os 12 concelhos que integram o Vale do Sousa e o Tâmega. Ou seja, esta viatura médica tem de cobrir uma área com 1988 quilómetros quadrados e onde vivem mais de 519 mil pessoas.

Este rácio é o maior do país. Lisboa, por exemplo, tem sete VMER para cerca de dois milhões de habitantes, o que dá uma média de uma viatura para 296 mil habitantes. No distrito de Aveiro, que dispõe de duas VMER para 697 mil habitantes, esse rácio é de uma viatura para cada 348 mil habitantes. E em Braga e Coimbra, os números são ainda mais baixos. O distrito do Minho tem quatro VMER para 811 mil habitantes (uma viatura para 202 mil habitantes) e em Coimbra há três viaturas para 438 mil habitantes, o que permite chegar a uma média de uma viatura para 146 mil habitantes.

Segundo o relatório de contas do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), existem 42 VMER num país que tem mais de dez milhões de habitantes. Feitas as contas, a média nacional é de uma VMER para 241 mil habitantes.

Em 2014, a VMER do Vale do Sousa foi acionada 3030 vezes, o que dá uma média de 8,3 acionamentos por dia. Este número também é maior do que a média nacional, que é de 6,3 acionamentos por dia.

Analisados os dados, conclui-se, que a VMER do Vale do Sousa e Tâmega não é suficiente para assistir toda esta população.

3. Pelo exposto nesta moção, os subscritores da mesma propõem ao Congresso que:
 - A Juventude Socialista defenda, nomeadamente através dos deputados jovens à Assembleia da República, uma segunda VMER para o Vale do Sousa e Tâmega.

A Juventude Socialista,

Braga, 17 de dezembro de 2022